



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

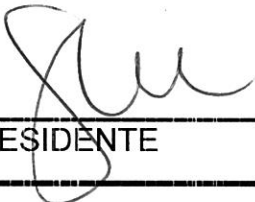
Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01- 393 de 2019

07, 06, 19

(a)

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

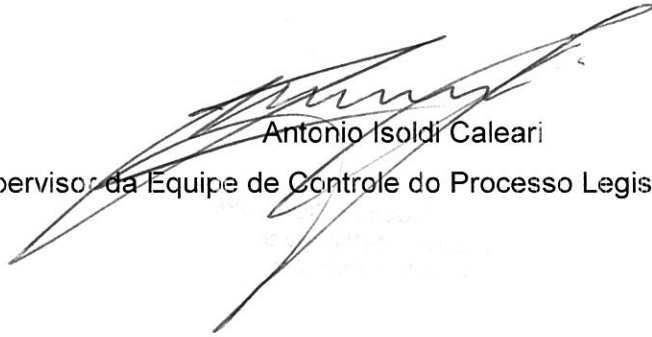
LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE: 11 JUN 2019	
Const., Just. e Leg. Particip.	
Administração Pública	
Educação, Cultura e Esportes	
Saúde, Polít. Soc., Trabalho e Mulher	
Finanças e Orçamento	
 PRESIDENTE	

À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

13.06.19

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO	
11 JUN 2019	
SGP. 42	


 Antonio Isoldi Caleari
 Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 14/06/19 Às 13 hs

POR Paulo

SAÍDA 3/7/19 ÀS 10 H 44 ASS: Julia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

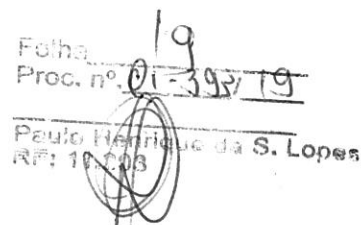
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 19/21 . S.P. 02/07/19

PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES
Supervisor da Unidade de
Expediente da Procuradoria
R.F. 11.203



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Eliseu Gabriel



REQUERIMENTO

RDS

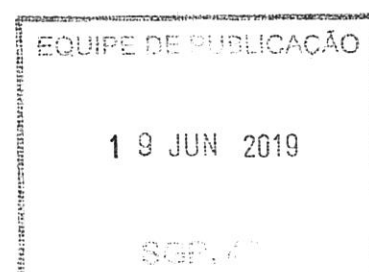
614/2019

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais, coautoria ao Projeto de Lei nº 393/2019, de autoria do nobre Vereador Toninho Vespoli, que **"Cria o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem - NAAPA, nas Diretorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."**

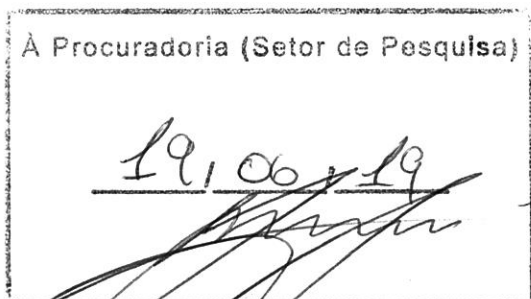
Atenciosamente,

Eliseu Gabriel
Vereador do PSB

Subv. de acordo



2019-06-19 10:27:11 - 100% - 100% - 100%



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Folha 20
Proc. nº 01-393/19
Paulo Henrique da S. Lopes
Art. 11.203

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 393/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Resolução SE 41, de 22/09/2017, que institui o Projeto Mediação Escolar e Comunitária, na rede estadual de ensino de São Paulo, e dá providências correlatas.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências - com alterações;
- Lei Municipal nº 11.633, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre a organização do Quadro dos Profissionais da Promoção Social da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.464, de 4 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da rede pública municipal de ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar;
- Lei Municipal nº 13.574, de 12 de maio de 2003, que dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal do Quadro dos Profissionais de Educação dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.663, de 14 de maio de 2018, que altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;
- Lei Municipal nº 13.695, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a revalorização e a transferência para o Quadro dos Profissionais de Educação, dos cargos providos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; transforma cargos vagos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil que especifica em cargos de Professor de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Desenvolvimento Infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social lotados nos Centros de Educação Infantil;

- Lei Municipal nº 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a criação do Programa de Atenção à Saúde do Escolar, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de proteção integral à infância e adolescência, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 15.383, de 13 de junho de 2011, que altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a comemoração da Semana Cultura da Paz, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.066, de 04 de setembro de 2014, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Confraternização e de Valorização da Vida e da Paz das Crianças e dos Jovens na rede municipal de ensino;

- Lei Municipal nº 16.134, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre a criação de Comissão de Mediação de Conflitos – CMC nas escolas da rede municipal de ensino da Cidade de São Paulo e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;

- Lei Municipal nº 16.192, de 28 de abril de 2015, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa de rua pela Paz, a ser comemorada anualmente no mês de julho, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.357, de 06 de janeiro de 2016, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 52.342, de 26 de maio de 2011, que institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

- Decreto Municipal nº 57.023, de 25 de maio de 2016, que modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como altera a lotação e a denominação e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica;

- Decreto Municipal nº 54.452, de 10 de outubro de 2013, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino – Mais Educação São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 21
Proc. nº 01-393/19
Paulo Henrique da S. Lopes
RF: 11.203

- Decreto Municipal nº 54.453, de 10 de outubro de 2013, que fixa as atribuições dos Profissionais que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;

- PL 108/17, que dispõe sobre a introdução de assistentes sociais e psicólogos no quadro de profissionais das Escolas Públicas Municipais, para ajudar os alunos, familiares, professores e direção escolar em suas diversas relações.

- PL 280/09, que dispõe sobre a instituição de Programa de Assistência Social e Psicológica nas instituições da rede municipal de ensino nos níveis infantil, fundamental e médio do Município de São Paulo;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
 Em 03/07/19 às 14h00

RF
 Vinicius Moreira do Nascimento
 RF. 11.261

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CLAUDIO FONSECA
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em 01/08/2019

Presidente
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 06/08/19 AO 12:00 HS
 POR Julia
 SAÍDA 22/8/19 ÀS 14 H00 ASS: Julia